



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$449.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				449.500,00
02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO	
	139	04.121.1001.2017.0000	DESP.DE EXERC.ANTERIORES	8.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	140	04.121.1001.2017.0000	DESP.DE EXERC.ANTERIORES	17.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO	
	204	12.361.1005.1021.0000	CONST.AMP. REC. UNID.ESC.P/O ENS.FUND.INCLUSIVE CC	67.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	211	12.361.1005.2025.0000	MANUT. E FUNC. DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	8.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	
02	08	19	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
	396	15.451.1008.1086.0000	CONSTRUCAO E/OU AMPLIACAO DE URBANIZACAO DE OF	19.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	20	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
	427	15.452.1008.1052.0000	CONST.AMPL. E RECUP.DE PCAS,JARD.AV.E MONUMENTC	100.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.481

02	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
471	10.301.1003.2002.0000	3.1.90.92.00	01	310 000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	2.000,00	F.R.: 0 01 00
473	10.301.1003.2002.0000	3.3.90.92.00	01	310 000	DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO SAÚDE-GERAL	22.500,00	F.R.: 0 01 00
02	10	25	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
481	10.301.1003.2064.0000	3.1.90.94.00	01	310 000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE S/ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO SAÚDE-GERAL	50.000,00	F.R.: 0 01 00
482	10.301.1003.2064.0000	3.1.90.94.00	05	300 000	MANUT.FUNC.DAS ATIV.DO GABINETE SECRETARIO DE S/ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	50.000,00	F.R.: 0 05 00
02	10	27	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
595	10.302.1003.1084.0000	4.4.90.51.00	01	310 000	CONST. E INSTALACAO DE CENTROS DE REABILITACAO OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO SAÚDE-GERAL	51.000,00	F.R.: 0 01 00
597	10.302.1003.1084.0000	4.4.90.52.00	01	310 000	CONST. E INSTALACAO DE CENTROS DE REABILITACAO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	5.000,00	F.R.: 0 01 00
640	10.302.1003.2066.0000	3.3.90.36.00	05	300 000	MANUT.ATIV.DO HOSPITAL PUBLICO MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	50.000,00	F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 06 GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5 , DE 06 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.481

02	04	06	GABINETE DO SECRETARIO DE ADM. E FINANÇAS		
	95		99.999.1001.9001.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-427.500,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	15	DEPARTAMENTO DE INCENTIVO AO TURISMO E AO LAZER		
	353		27.813.1006.2046.0000	APOIO AO PROG.SOCIO EDUCATIVO SEGUNDO TEMPO E OL	-17.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	700		08.243.1004.2131.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-5.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Anulação (-)

-449.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL